



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 901

Caracará-RR, 28 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de protocolo e arquivo do IFRR *Campus* Novo Paraíso, em virtude da titular **THAYNARA TAVARES DA SILVA** estar em gozo de férias.

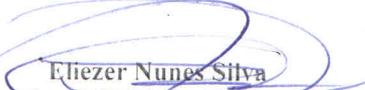
SERVIDOR	De	Dias
THIAGO DOS SANTOS CIDADE	04/01/2016 a 08/01/2016	05
	11/01/2016 a 15/01/2016	05
	18/01/2016 a 06/02/2016	20

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 28 de dezembro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012